



GABINETE DO DEPUTADO EDER LOURINHO

PROJETO DE LEI Nº 246/2024

Institui o Dia das Comunidades Terapêuticas, a ser comemorado anualmente em 18 de agosto.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA DECRETA:

Art. 1º - Instituiu o Dia das Comunidades Terapêuticas, a ser comemorado anualmente em 18 de agosto.

Art. 2º - A data instituída no art. 1º. desta Lei, passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Estado de Roraima.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Lei, tem por escopo homenagear as Comunidades Terapêuticas constituídas no Estado de Roraima e que desenvolvem importante trabalho na recuperação do dependente químico. Cada vez mais o uso de drogas lícitas e ilícitas tem se tornado um problema social e de saúde mental, com efeitos não só sobre a pessoa do dependente, mas para toda a família. De acordo com a Organização Mundial da Saúde a dependência de drogas lícitas e ilícitas é considerada um transtorno psiquiátrico, mas verificamos que, diante do clamor da sociedade e da mobilização de alguns segmentos em busca de soluções para o problema, a questão acaba sendo muitas vezes tratada de forma superficial, e o dependente químico precisa de um olhar mais profundo de ajuda e cuidados até fazer cessar todo o risco de vulnerabilidade. Assim, as comunidades terapêuticas prestam relevante serviço, na recuperação e reinserção do dependente químico no meio social. A data escolhida remete-se ao dia 18 de agosto de 2012, quando lideranças nacionais almejavam o reconhecimento desta modalidade de tratamento e para sua efetiva inserção na rede de atendimento de pessoas dependentes de drogas e seus familiares, reuniram-se e fundaram a Confederação Nacional de Comunidades Terapêuticas a CONFENACT. Assim, considerando o pleito justo e legítimo, espero contar com o apoio dos nobres pares para a aprovação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 21 de outubro de 2024.

Eder Lourinho
Deputado Estadual